



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



EAD-2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve: Retificar o item 8.5 do Edital do Processo Seletivo para acesso aos cursos de Graduação: licenciatura em dança, licenciatura em matemática, licenciatura em pedagogia e tecnologia em segurança pública na modalidade de ensino a distância, conforme descrito:

De: A UFBA se reserva ao direito de não oferecer o curso no Polo, caso o número de matriculados não alcance o mínimo de alunos para formação de uma **turma (30 alunos)** e transferir a oferta do curso para outro Polo, onde exista a demanda, após esgotadas todas as possibilidades de convocações descritas no item 9.5 deste edital. Caso o candidato aprovado não tenha interesse em sua transferência para o novo polo ofertado, fará jus a devolução do valor da taxa paga em sua inscrição, a critério da administração.

Para: A UFBA se reserva ao direito de caso o número de matriculados para o polo escolhido pelo candidato, **não alcance o mínimo de alunos para formação de uma turma (30 alunos), ou por motivo de força maior**, transferir a oferta do curso para outro polo onde exista a demanda. Caso o candidato aprovado não tenha interesse em sua transferência para o novo polo ofertado, fará jus a devolução do valor da taxa paga em sua inscrição, a critério da administração.

Salvador, 16 de outubro de 2017


João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA